



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.204
18 DE OUTUBRO DE 2024
Nº PÁGS: 07
JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico SRP nº 76/2024

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, JOGOS, BRINQUEDOS, LIVROS PEDAGÓGICOS LITERÁRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PLAYGROUNDS, PARQUES INFANTIS E TAPETES PEDAGÓGICOS.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	<p>EDITORA E DISTRIBUIDORA JF3 LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 06, 15, 54, 55, 68, 69, 70, 71, 89, 113, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 224, 237, 240, 241, 242, 244, 245 e 248, com valor total de R\$ 1.989.827,42.</p> <p>DIZ EDITORA E EMBALAGENS LTDA, vencedora do lote 04, 05, 14, 47, 103, 112, 219, 246, 251 e 252, com valor total de R\$ 148.172,40.</p> <p>ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora do lote 08, 11, 16, 20, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 88, 95, 96, 203, 206, 226, 233, 234, 238, 239, 243 e 247, com valor total de R\$ 27.598,54.</p> <p>AMARILDO KRAMER LTDA, vencedora do lote 09, 12, 17, 18, 21, 65, 85, 92, 94, 99, 100, 102, 114, 228, 231, 249 e 250, com valor total de R\$ 25.525,04.</p> <p>18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW, vencedora do lote 19, 25, 26 e 31, com valor total de R\$ 1.466,18.</p> <p>CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, vencedora do lote 23, 24, 27, 29, 34, 82, 91, 210, 215, 223, 232, 235 e 236, com valor total de R\$ 20.692,82.</p> <p>54.082.007 CLAUDEMIR DIAS FERREIRA, vencedora do lote 35 com valor total de R\$ 3.690,00.</p> <p>METALÚRGICA LAMB, vencedora dos lotes 46 e 230 com valor total de R\$ 49.120,00.</p> <p>D C MASSUQUETTE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS, vencedora do lote 49 com valor total de R\$ 598.500,00.</p> <p>ABREU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, vencedora do lote 53 com valor total de R\$ 1.794.500,00.</p> <p>CASA PSICOPEDAGOGO LTDA, vencedora do lote 101 com valor total de R\$ 1.440,00.</p> <p>T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, vencedora do lote 106 com valor total de R\$ 2.383,60.</p> <p>NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, vencedora do lote 225 com valor total de R\$ 170.400,00.</p>
Lotes deserto/fracassado(s):	03, 07, 10, 13, 22, 28, 30, 32, 33, 36, 50, 51, 56, 72, 78, 79, 84, 86, 87, 90, 93, 97, 98, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 190, 191, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 227, 229 e 253.
Valor Total:	R\$ 4.833.316,00.
Ibiporã, 17 de outubro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO PARA O NATAL 2024 DE IBIPORÃ.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	<p>METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 02, 12 e 19, com valor total de R\$ 8.949,68.</p> <p>OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 743,28.</p> <p>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 04 com valor total de R\$ 70.000,00.</p> <p>FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 15.999,98.</p> <p>SILVIO VIGIDO, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 14.100,00.</p> <p>V. L. FUZETI - COMERCIAL, vencedora do lote 07 com valor total de R\$ 16.110,00.</p> <p>DENTAL MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 40.000,00.</p> <p>KDN COMÉRCIO ATACADISTA, vencedora dos lotes 09 e 15 com valor total de R\$ 1.796,00.</p> <p>LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, vencedora do lote 10 com valor total de R\$ 3.150,00.</p> <p>MUNIZ & ROCHA LTDA, vencedora dos lotes 11, 13, 17 e 18, com valor total de R\$ 50.777,05.</p> <p>JULIO GARALUZ, vencedora do lote 14 com valor total de R\$ 1.400,00.</p> <p>MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, vencedora do lote 16 com valor total de R\$ 6.976,00.</p>
Valor Total:	R\$ 335.345,32.
<p>Ibiporã, 17 de outubro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal</p>	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ODONTOMÉDICA BITENCOURT LTDA.

Proc. Adm. nº 762/2.023 –

Processo de Dispensa nº 33/2.023

Contrato nº 421/2023 - Protocolo nº 14.727/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de exames na especialidade de cardiologia, declarados desertos do pregão 11/2023 e fracassados do pregão 42/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- **Prorrogação** de prazo de vigência do Contrato nº 421/2.023 para mais 12 (doze) meses, até o dia **20 de novembro de 2025**, nos termos da Lei nº 14133/2021, e previsto Cláusula Nona do Contrato.
- **Reajustar** o valor total do Contrato pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 3, 966390%, conforme previsto na Clausula Quinta do contrato, passando o valor de R\$ 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil, e oitocentos reais) para o valor de R\$ 248.271,74 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).
- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 248.271,74 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2.024.

Ibiporã, 16 de outubro de 2.024.
MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº948, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº64/2.024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para uso dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, declarados desertos ou fracassados do Pregão 85/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor dos Contratos nº 443/2.024, nº 444/2.024, nº 445/2.024, nº 446/2.024, nº 447/2.024, nº 448/2.024, nº 449/2.024, nº 450/2.024, 451/2.024, 452/2.024, 453/2.024 e nº 454/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº892/2.024, Pregão Eletrônico nº63/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares as seguintes Servidores: Servidora Ana Paola Fernandes Rolim Correia, matrícula nº90701; Servidora Kennia Cristine de Souza Silva, matrícula nº42281; e Servidora Lilian Mayumi Tanida, matrícula nº39051; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes aos seguintes Servidoras: Servidora Vanessa Silva Rodrigues dos Santos, matrícula nº42671; e a Servidora Vivia Paes de Souza, matrícula nº44001; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 16 de outubro de 2.024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº892/2.024

Pregão Eletrônico nº63/2.024

Protocolo nº6.984/2.024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, declarados desertos ou fracassados do Pregão 85/2.023.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2.024.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 230.001,99 (Duzentos e trinta mil e um reais e noventa e nove centavos).



Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
443/2.024	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 05.788.117/0001-03	R\$8.949,68
444/2.024	Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli CNPJ/MF: 33.583.026/0001-69	R\$743,28
445/2.024	AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80	R\$ 70.000,00
446/2.024	Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me CNPJ/MF:07.758.951/0001-73	R\$ 15.999,98
447/2.024	Silvio Vígido CNPJ/MF:21.276.825/0001-03	R\$ 14.100,00
448/2.024	V.L. Fuzeti - Comercial CNPJ/MF: 05.523.731/0001-35	R\$16.110,00
449/2.024	Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda CNPJ/MF: 05.375.249/0001-03	R\$40.000,00
450/2.024	KDN Comércio Atacadista CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44	R\$ 1.796,00
451/2.024	Limatec Indústria e Serviços Eireli- Epp CNPJ/MF: 13.825.298/0001-10	R\$ 3.150,00
452/2.024	Muniz & Rocha Ltda CNPJ/MF: 03.919.932/0001-20	R\$50.777,05
453/2.024	Julio Garaluz CNPJ/MF: 52.994.508/0001-56	R\$1.400,00
454/2.024	Medsystem Equipamentos Médicos Ltda CNPJ/MF: 06.189.855/0001-99	R\$ 6.976,00
REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
806	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	303
1243	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	35182
GESTORADOCONTRATO		SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar		SecretariaMunicipal de Saúde
FISCAISDOCONTRATO		SECRETARIA
Ana Paola Fernandes RolimCorreia (Fiscal Titular)		SecretariaMunicipal de Saúde
Kennia Cristine de Souza Silva (Fiscal Titular)		SecretariaMunicipal de Saúde
Lilian Mayumi Tanida (Fiscal Titular)		SecretariaMunicipal de Saúde
Vanessa Silva Rodrigues dos Santos (Fiscal Suplente)		SecretariaMunicipal de Saúde
Vivia Paes de Souza (Fiscal Suplente)		SecretariaMunicipal de Saúde
Ibiporã, 16 de outubro de 2.024. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito		

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 034/2024.

SÚMULA: Aprova Processo Suplementar para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e Suplentes, Gestão 2024/2027 e cria Comissão Temporária para o Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Extraordinária realizada em data de 08 de outubro de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Processo Suplementar para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e Suplentes, Gestão 2024/2027 e cria Comissão Temporária para o Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos representantes Governamentais e Não Governamentais, relacionados a seguir:
Presidente: Gustavo Lourenço Silveira (Não Governamental);

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Vice-Presidente: Claudiane Aparecida Erram (Não Governamental);
Marcia Virginia Justo Martins de Souza (Não Governamental);
João Vitor da Silva Oliveira (Governamental);
Andrea Moreira Januário (Governamental);
Caroline Cripa Vicentini (Governamental);
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
Ibiporã, 18 de outubro de 2024.
CLAUDIANE APARECIDA ERRAM
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 527, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia CLAUDINEIA DE SOUZA TEODORO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 21 de outubro de 2024, a Senhora CLAUDINEIA DE SOUZA TEODORO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – CC06, com lotação junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo I.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 951, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Concede ao servidor Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo 10502/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ALEXANDRE ZAMARIANO, matrícula 40071, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 952, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora Licença Casamento.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 10426/2024 de 14/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora RENATA DE ARAUJO MORAES FARIA, matrícula 50031, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, a partir do dia 04 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 953, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024, em face de “A.F.O.” para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os deveres, proibições e responsabilidades que decorrem do exercício da função pública, e não da natureza do vínculo do servidor mantido com a Administração;

CONSIDERANDO que todos os agentes públicos do Município têm deveres éticos, aos quais aderem automaticamente no momento em que passam a ocupar um cargo, emprego ou função pública, e que todos os servidores, incluindo os celetistas, devem no âmbito da Administração Pública, estrita observância à Lei nº 2.236/2008;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CONSIDERANDO que na imposição de quaisquer penalidades deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem ao serviço público, os antecedentes funcionais, respeitados, em todo o caso, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2024.

RESOLVE:

Art.1º.Determinar, com fulcro no artigo248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 016/2024**, em face doservidor “A.F.O.”, pela suposta incidência noartigo229, incisosI, II, III e X e artigo 230, incisos XV e XX,ambos da Lei Municipal nº 2.236/2008 cujo resultado poderá culminar, nas penalidades impostaspelo artigo 233 da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º.Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores:IRWIM PEREIRA DE LIMA – matrícula funcional nº35101, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA – matrícula funcional nº39001, ocupante do cargo deAuxiliar Administrativo; VALERIA BORGES BREDA – matrícula funcional nº15681, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública;para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º.Designar os servidores: GABRIEL DOS REIS BARATTO – matrícula funcional nº40571, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transito; e FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO - matrícula funcional nº27401, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo;como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º.Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art.6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art.7º.Conceder o prazo de 3 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e *WhatsApp* das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 10. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão processante em todos os atos do processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 523, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia ALTAIZA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 21 de outubro de 2024, a Senhora ALTAIZA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional – CC07 com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 529, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia JUNIOR APARECIDO SCAPELATO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 21 de outubro de 2024, o Senhor JUNIOR APARECIDO SCAPELATO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional – CC07, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 929, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constante abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
8967/24	44531	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em: Educação de Jovens e Adultos	29/08/2024
8049/24	43281 e 37031	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em: Gestão Escolar: Orientação e Supervisão	02/08/2024
7515/24	43271	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em: Metodologias e Práticas Educacionais do Ensino Fundamental	19/07/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial